



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 04 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 338/2018.C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 295/2017

DOCREC

264/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, atendendo ao requerido pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente a respeito da construção do empreendimento habitacional denominado "Residencial Espanha", na área do Jardim Apurá, bem como acerca da implantação do Parque Municipal Jardim Apurá – Parque dos Búfalos, criado e denominado pelo Decreto nº 56.628, de 18 de novembro de 2015.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

CESAR AZEVEDO
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/SFM/vvs
Req URB 295-17

Ofício - SGP-12 - 06/04/2018 - 10:24 - 06/04/2018 - 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES
DIVISÃO TÉCNICA DE PROJETOS E OBRAS

Folha de informação nº 24

Do P.A 2017-0.089.465-6 em 12/06/2017

(a) _____

ASSUNTO: Solicita informações sobre a implantação do Parque Jardim Apurá-Búfalos

INTERESSADA: Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Depave-1

Sra. Diretora

CÓPIA

Localizada no extremo sul do Município de São Paulo, a área correspondente ao Parque Jardim Apura-Búfalos, situa-se no perímetro administrativo do Distrito de Pedreira, Prefeitura Regional de Cidade Ademar e na Área de Proteção e Recuperação de Mananciais da Represa Billings. Com acessos principais pelas Ruas Davide Perez e Salvador Dali, **a área total do Parque é compreendida por seis áreas distintas** que, juntas, totalizam 537.290,71 m², como pode ser observado na imagem abaixo:



Imagem 01: Implantação loteamento residencial e fragmentação das áreas verdes. Áreas verdes 01 à 06 corresponde às áreas do parque.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES
DIVISÃO TÉCNICA DE PROJETOS E OBRAS

Em atendimento à solicitação de fls. 03, itens 03, 04 e 05, ao que tange as atribuições desta Coordenadoria informamos que está em desenvolvimento, por esta Divisão de Projetos e Obras, duas frentes de trabalho visando a implantação do Parque Jardim Apurá-Búfalos:

A) 1ª Fase de implantação – cercamento

Está em fase de desenvolvimento o Projeto Básico de cercamento do Parque com gradil padrão DEPAVE afim de garantir a preservação do patrimônio municipal e ambiental.

Para tal ação, foi direcionado recurso do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Por fim, importante ressaltar nesta etapa, estamos em tratativas com outras Divisões internas de SVMA (Depave-5 e DGD), além de CETESB, SMSO e EMCCAMP, face o nível de complexidade e interfaces que a área do futuro parque está inserida.

B) 2ª fase de implantação – estudo preliminar

Está em fase de desenvolvimento e revisão do *Estudo Preliminar* para implantação do Parque Jardim Apurá-Búfalos. Em suma, este Estudo estabelece como **inclinação projetual** e objetivos gerais os seguintes pontos, nos quais transcrevemos a seguir:

- *Garantir a permeabilidade do solo nessa bacia hidrográfica e áreas livres de edificação nas áreas de manancial da cidade de São Paulo;*
- *Preservar matas ciliares, remanescentes de cobertura vegetal e nascentes, e áreas de proteção permanente como uma política ambiental de mitigação dos impactos da urbanização na região;*
- *Preservar e Criar áreas de interesse à apreensão paisagística com valorização dos recursos naturais existentes do sítio, além de garantir que os espaços criados tomarão como pressuposto a formulação de cenários aprazíveis e contemplativos;*
- *Constituir uma área verdes que represente, além de um sítio com serviços ambientais, uma centralidade de lazer para a região da Cidade Ademar com equipamentos públicos de referência;*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES
DIVISÃO TÉCNICA DE PROJETOS E OBRAS

Contudo, vale esclarecer que a reserva do recurso e a escolha do meio de contratação dos melhoramentos fogem ao que tange a responsabilidade desta Divisão, não sendo possível precisar um cronograma destas etapas.

No mais, informamos que o Parque foi criado e denominado por meio do DECRETO Nº 56.628, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015, onde D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado e denominado o Parque Municipal Jardim Apurá – Parque dos Búfalos, localizado entre as ruas Davide Perez e Salvador Dali, no Distrito de Pedreira, Subprefeitura de Cidade Ademar, com área total de 537.290,71m² (quinhentos e trinta e sete mil duzentos e noventa metros e setenta e um decímetros quadrados), conforme configurado nas plantas

juntadas às fls. 29 e 30 do processo administrativo nº 2015-0.271.411-2.

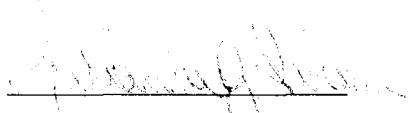
Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, por meio do Departamento de Parques e Áreas Verdes – DEPAVE, a implantação e o gerenciamento do parque, dotando-o dos recursos materiais e humanos necessários, bem como a elaboração e aprovação de seu Regulamento do Uso.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

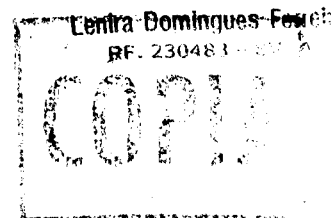
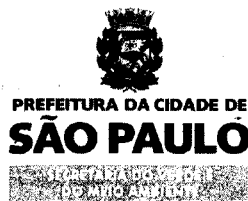
Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sendo o tínhamos à informar, restituímos o presente sugerindo encaminhamento à DEPAVE-4 para complementação das informações no que couber.

CÓPIA


JULIANNA GAVIOLI PIRANI

Coordenadora de Projetos - Região Sul
Arquiteta e Urbanista
DEPAVE-1 - SVMA



Do PA nº 2014-0.260.524-9

Em: 16/02/2016 Fls. _____

Interessado: EMCCAMP RESIDENCIAL S/A.

Local: Rua Salvador Dali, 235, Sítio Guacuri, SP.

Assunto: Análise de proposta de Arborização Viária do Loteamento Residencial Espanha/ HIS.

PARECER TÉCNICO: Validade 18 meses.

DEPAVE/DPAA

Sr. Diretor

CÓPIA

Complementando e alterando algumas informações presentes no parecer técnico em fl. 206 - CANCELADO, mais especificamente, quanto ao local de plantio de mudas compensatórias decorrentes do pedido de corte Adicional de 93 exemplares arbóreos, em terreno localizado no endereço acima, segue o Parecer Técnico para aditivar o TCA 534/2014.

PARECER TÉCNICO Nº 52/DEPAVE/DPAA/2016 (substituiu o Parecer 362/15)

Manejo Aprovado na 1ª Etapa: TCA 534/2014 - para a abertura do viário do loteamento aprovado por SEL/PARHIS através do Alvará nº 2014/2098700.

- Corte: 48 exemplares exóticos vivos;
- Plantio Interno: 107 mudas DAP= 7cm;
- Plantio na calçada: 79 mudas DAP= 3 cm;
- Implantar calçada verde

Novo Manejo - ADITIVO ao TCA nº 534/2014 - para ampliação da largura do viário adjacente ao local.

- Corte: 20 exemplares exóticos;
73 exemplares nativos;
- Plantio: 93 mudas DAP= 3cm dentro da Área Verde 1 - em fl. 230.

Manejo Total - Aditivo ao TCA 534/14- Somatória dos dois pedidos.

- Corte: 68 exemplares exóticos + 73 exemplares nativos vivos;
- Plantio Interno: 107 mudas DAP= 7cm + plantio de 93 mudas DAP= 3cm dentro da Área Verde 1 ;
- Plantio na calçada: 79 mudas DAP= 3 cm;
- Implantar calçada verde.

Mantidas as demais informações constantes no TCA atual.

Eng^a Agr^a Argentina C. Moreira Carmo
DEPAVE-DPAA



111
Lenira Domingues Figueiredo
RF. 230483 - S. A.

Do PA nº 2014-0.260.524-9

Em: 16/02/2016 Fls. _____

Interessado: EMCCAMP RESIDENCIAL S/A.

Local: Rua Salvador Dali, 235, Sítio Guacuri, SP.

Assunto: Análise de proposta de Arborização Viária do Loteamento Residencial Espanha/ HIS.

PARECER TÉCNICO: Validade 18 meses.

DEPAVE/DPAA

Sr. Diretor

CÓPIA

Trata-se de pedido de ADITIVO do TCA nº 534/2014 em decorrência da ampliação/alargamento do viário previsto na Lei Municipal nº 13.885 de 25 de agosto de 2.004, por tratar-se de Via Coletora.

O projeto foi aprovado na Prefeitura, CETESB e DEPAVE e contempla o melhoramento (alargamento), apresentando ainda a nova proposta de plantio no passeio projetado.

A finalidade do Aditivo do TCA é a autorização para supressão dos indivíduos arbóreos isolados existentes na Rua Salvador Dali que localizam-se limítrofes a área objeto do loteamento, conf. Justificativa técnica em fl. 200.

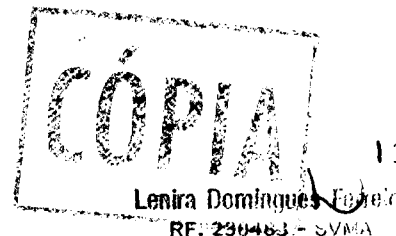
Ressaltamos que, embora sendo área de Manancial / APRM - Guarapiranga, criada e definida pela Lei Estadual nº 12.233/06 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 51.686/07, o item 1c, do Anexo I, da Deliberação Consema 01/2014 permite ao DEPAVE/DPAA analisar e autorizar o manejo solicitado.

O Departamento de Parques e Áreas Verdes - DEPAVE da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente-SVMA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo parágrafo 4º, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 10.365/87 e Decreto nº 47.145/06, analisou o manejo proposto, sendo necessário aditivar o processo com supressão de mais 93 exemplares amparando-se pela legislação em vigor, em especial a Lei nº 10.365/87, artigo 11- I, IV, Portaria nº 130/SVMA/DEPAVE/13 e no Decreto Municipal 53.889/13. E mais, com relação à solicitação em fl. 231 nada temos a nos opor à concessão de prazo para a conclusão do manejo já autorizado no item 1.1.1 do TCA 534/2014 - fl. 157.

Após análise do presente, somos favoráveis às solicitações do interessado quanto ao manejo dos exemplares (fls. 202 e 203) e ao prazo para a conclusão dos cortes previstos no item 1.1.1 do TCA, sendo necessária posteriormente a formalização do respectivo manejo ao TCA nº 534/2014 na forma de termo aditivo.

Segue o presente com o respectivo Parecer Técnico.

Engª Agrª Argentina C. Moreira Carmo
DEPAVE-DPAA



Do PA nº 2014-0.260.524-9

Em: 12/11/2015 Fls. _____

Interessado: EMCCAMP RESIDENCIAL S/A.

Local: Rua Salvador Dali, 235, Sítio Guacuri, SP.

Assunto: Análise de proposta de Arborização Viária do Loteamento Residencial Espanha/ HIS.

DEPAVE/DPA

Sr. Diretor

CÓPIA

PARECER TÉCNICO Nº 362/DEPAVE/DPA/2015

Manejo Aprovado na 1ª Etapa: TCA 534/2014 – para a abertura do viário do loteamento aprovado por SEL/PARHIS através do Alvará nº 2014/2098700.

- Corte: 48 exemplares exóticos vivos;
- Plantio Interno: 107 mudas DAP= 7cm;
- Plantio na calçada: 79 mudas DAP= 3 cm;
- Implantar calçada verde

Novo Manejo – ADITIVO ao TCA nº 534/2014 - para ampliação da largura do viário adjacente ao local.

- Corte: 20 exemplares exóticos;
73 exemplares nativos;
- Plantio: em função da elaboração do TCRA nº 112923/2014, da 1ª etapa do TCA 534/14 e do TCA 533/14 as áreas verdes e permeáveis existentes estão comprometidas com os processos previamente aprovados.
- Deliberação: 93 mudas DAP= 3cm.

Manejo Total – Aditivo ao TCA 534/14– Somatória dos dois pedidos.

- Corte: 68 exemplares exóticos + 73 exemplares nativos vivos;
- Plantio Interno: 107 mudas DAP= 7cm;
- Plantio na calçada: 79 mudas DAP= 3 cm;
- Deliberação pela Câmara: 93 mudas DAP= 3cm.
- Implantar calçada verde

Mantidas as demais informações constantes no TCA atual.

Engª Agrª Argentina C. Moreira Carmo
DEPAVE-DPA

Do PA 2017-0.089.465-6

Fls _____

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Viário



Viário

CÓPIA



Viário

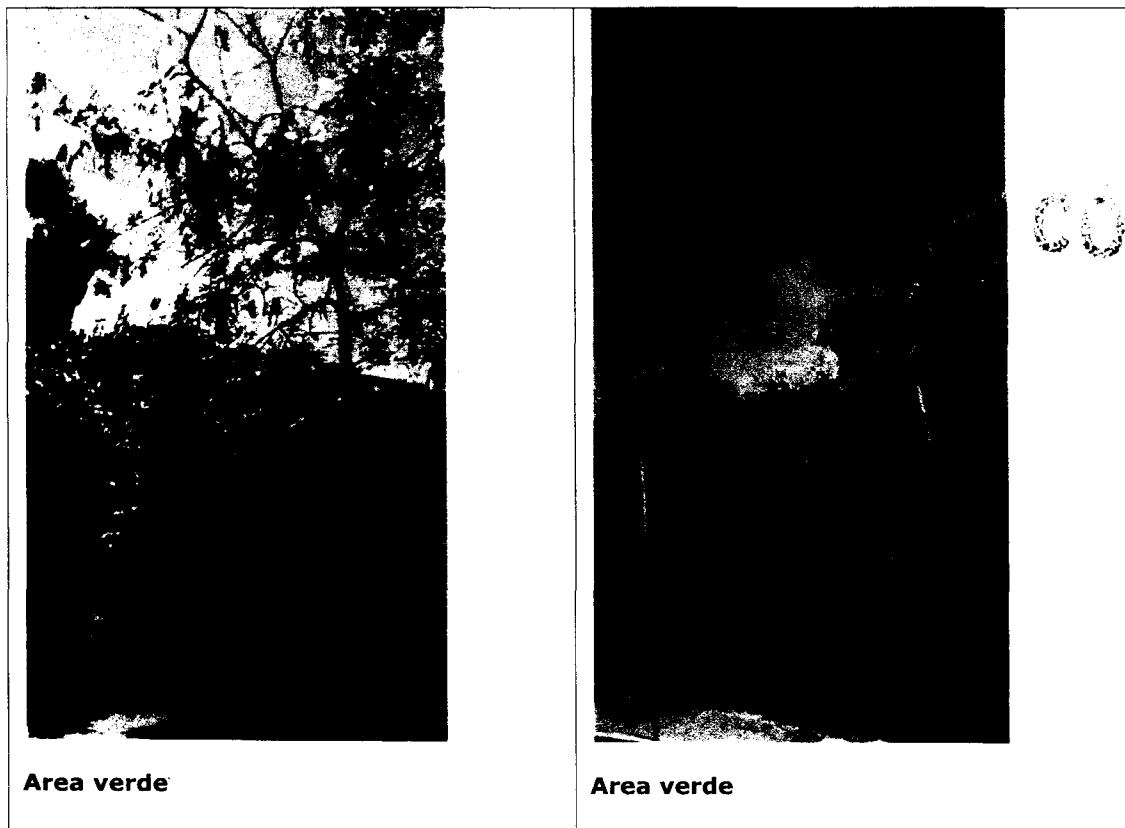


Area próxima à nascente.

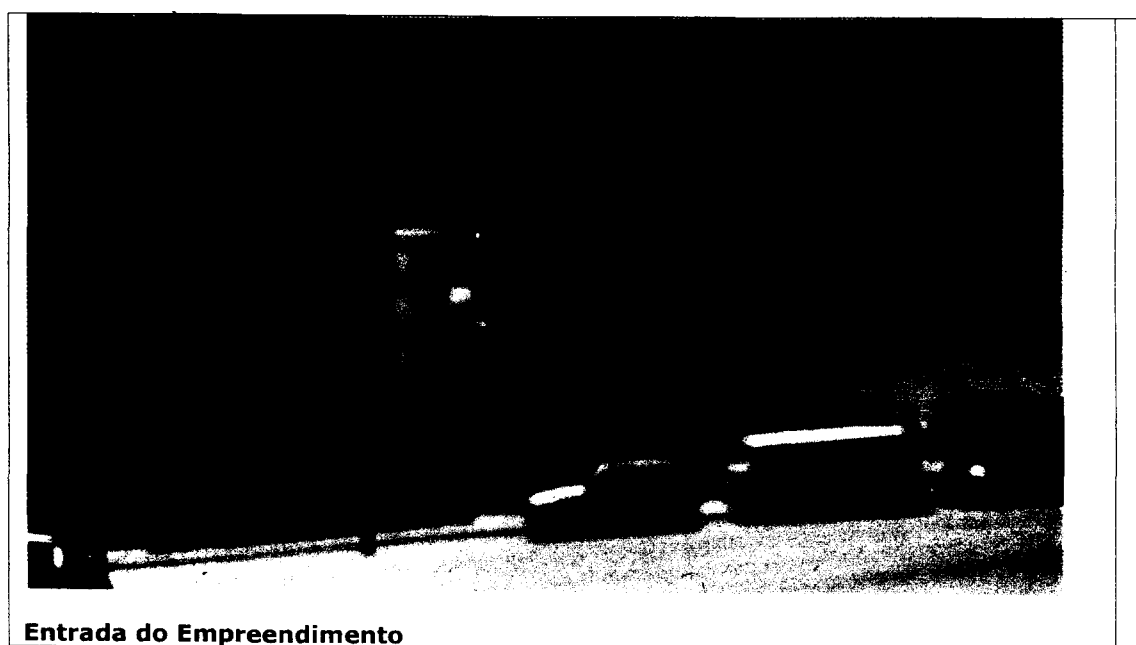
Do PA 2017-0.089.465-6

Fis_____

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



CORA



CÓPIA



16
Lenira Domingues Faria
RF. 230483 - SM - A

Do PA 2017-0.089.465-6

Fls _____

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DEPAVE-4

Sra Diretora

Em resposta aos questionamentos em fl.03, no que compete a essa Divisão Técnica, será respondido o item 06, cf. segue.

Trata-se de pedido de tombamento de imóvel/gleba, com área de 994.613,15 m².

Para esta gleba o Plano Diretor Estratégico da Cidade Ademar – PRE-CA, delimitou as Zonas de Preservação Ambiental – ZEPAM junto às margens da Represa Billings (com a proposta de implantação de dois parques – Bandeirantes e Apurá) e demarcou, na parte central da gleba, as Zonas de Interesse Social/ZEIS – para a implantação de Habitação de Interesse Social.

Por força da Deliberação Consema 01/2014, a análise para licenciamento de empreendimento em áreas de Mananciais é de competência exclusiva da CETESB.

Inicialmente, o processo de parcelamento (Plano Integrado de Loteamento e Edificações) da gleba passou por análise da CETESB e foi deferido através de Protocolo GRAPROHAB 13033, Processo CETESB 33/10705/14, conforme Parecer Técnico nº 10088 emitido pela agência Ambiental de Santo Amaro. O Projeto de Loteamento foi aprovado através da Licença Ambiental Prévia - LAP nº 2366 e do Certificado GRAPROHAB nº 450/2014. As autorizações foram emitidas com base nas Leis Federais nº 11.428/06 e 12.651/12, na Resolução SMA 31/2009 e na Decisão de Diretoria nº 287/2013/C/1.

O Alvará Cetesb foi emitido sob nº 33/00106/2014, e definiu:

- Área dos lotes (14) = 213.563,42 m² (25,65%);
- Total de áreas públicas: - Viário = 31.993,09 m²;
 - Áreas institucionais = 38.663,85 m² (4,64%);
 - Áreas verdes = 548.130,80 m² (65,87%). Dentro dessas áreas verdes estão inseridas as 12 nascentes existentes e apontadas em plantas por CETESB;

As mesmas orientações anteriores foram ratificadas pela Coordenadoria de Parcelamento do Solo e Habitação de Interesse Social - SEL/PARHIS através do Alvará nº 2014/2098700.

A partir daí foi firmado o Termo de Compromisso e Recuperação Ambiental – TCRA 112923/2014, entre a CETESB e a Ingá Incorporadora S/A.

De um lado a CETESB concedeu a autorização para intervenção em áreas específicas de Várzea/ APP/ Corte de Vegetação Nativa, e do outro lado a interessada se comprometeu com as seguintes medidas de recuperação ambiental:

- Plantio de 27.640 mudas de espécies nativas, com espaçamento 3x2m nas APP's desprovidas de vegetação;

Do PA 2017-0.089.465-6

Fls _____

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- Plantio de 1.097 mudas de espécies nativas, com espaçamento 20x20m nas áreas fora de APP;
- Manutenção do plantio, com replantio, e manutenção de pragas por 36 meses;
- Relatórios técnicos semestrais;
- Obs: O TCRA deverá ser vinculado ao TCA a ser firmado com a SVMA.

No DEPAVE/DPAA está sendo tratado o PA 2014-0.260.524-9, com pedido de licenciamento para o manejo arbóreo de exemplares exóticos visando a abertura do viário e a circulação de pedestres já proposto e aprovado no parcelamento inicial. Para tal foi gerado o Parecer Técnico Ambiental nº 373/DEPAVE/DPAA/2014, autorizando o corte de 48 indivíduos arbóreos, e determinando como compensação ambiental o plantio interno de 107 mudas + 79 mudas na calçada, todas com DAP= 3cm. Esse Parecer resultou no TCA 534/2014, publicado no DOC de 18/12/2014.

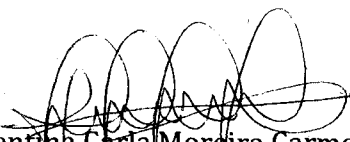
No dia 19/10/15 DEPAVE/DPAA foi informado sobre a necessidade da ampliação da largura do viário adjacente ao local. Pela Deliberação CONSEMA 01/2014, item 1c, DEPAVE/DPAA tem permissão para deliberar sobre essa autorização. Sendo assim, foram autorizados o corte de mais 93 exemplares, resultando no plantio interno de 93 mudas DAP= 3cm **dentro da Área Verde 1 e na área institucional** (segue cópia do aditivo).

Em atendimento ao solicitado na inicial, foi realizada a vistoria técnica na área do empreendimento no dia 07/12/2016, onde constatou-se que o manejo autorizado por DEPAVE-4 para a abertura do viário do loteamento e que deu origem ao TCA 534/14, bem como ao seu Aditivo, foi devidamente realizado. No entanto, 03 exemplares cadastrados na calçada da Rua Davide Perez, embora com autorizações para corte foram mantidas e não serão cortados.

O plantio das mudas compensatórias acordadas no TCA, cf. item 3.1 do respectivo TCA poderá ser executado até o final das obras, o que ainda não ocorreu.

Era o que nos cabia.

29/09/2017


Argentina Carla Moreira Carmo Garcia
DEPAVE/DPAA RF. 757.993.4

CÓPIA

Folha de Informação n.º. 22

Do Processo 2017-0.089.465-6.

Em, 03/08/2017 a)


Rafael Augusto Galvani Fraga Moreira
OAB/SP 332/722

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – CMSP / Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente – Vereador José Police Neto

ASSUNTO: **Requerimento nº 29/2017**, que solicita informações sobre empreendimento habitacional denominado “Residencial Espanha”.

SVMA/GAB

Senhora Chefe de Gabinete,

A fim de atender ao solicitado às fls. 04, encaminhamos o presente sugerindo a devolução à SGM/ATL para conhecimento das informações prestadas pelas Divisões Técnicas de Projetos e Obras – **DEPAVE.1** e de Proteção e Avaliação Ambiental – **DPAA**, respectivamente, sob fls. 07/09 e 10/18.

São Paulo, 03 de agosto de 2017.


RAFAEL AUGUSTO GALVANI FRAGA MOREIRA

Procurador Chefe da Assessoria Jurídica

OAB/SP 332/722

SVMA.G/AJ

RAGFM/iff

Do Processo 2017-0.089.465-6.

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – CMSP / Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente – Vereador José Police Neto

CÓPIA

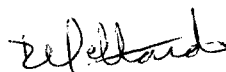
ASSUNTO: Requerimento nº 29/2017, que solicita informações sobre empreendimento habitacional denominado “Residencial Espanha”.

SGM / ATL - CHEFIA

Senhora Assessora Especial

Em atendimento ao solicitado às fls. 04, retornamos o presente com informações prestadas pelas Divisões Técnicas de Projetos e Obras – **DEPAVE.1** e de Proteção e Avaliação Ambiental – **DPAA**, respectivamente, sob fls. 07/09 e 10/18, ambas do Departamento de Parques e Áreas Verdes – **DEPAVE**.

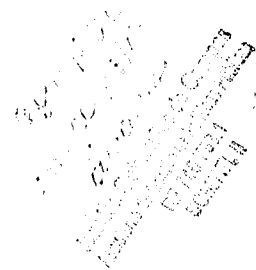
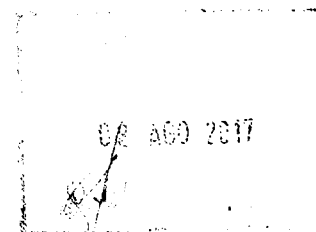
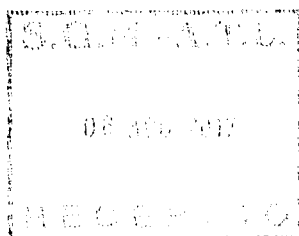
São Paulo, 03 de agosto de 2017.



**ROSE GOTTARDO
CHEFE DE GABINETE**

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RAGFM/iff



Relatório Histórico-Fotográfico
SVMA – Depave 1 – Coordenadoria Sul
Parque Jardim Apurá-Búfalos, Cidade Ademar

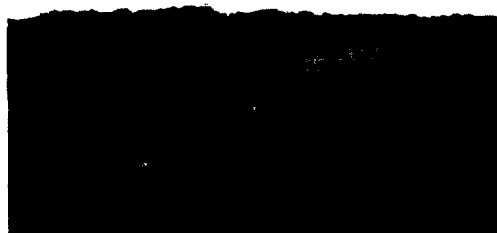
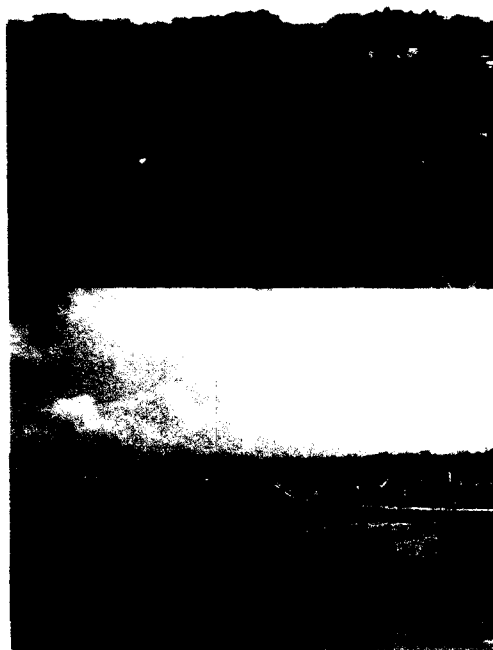
25
2017 - 0.089 465-1
Carlos M. de Freitas
AGPP-DEPAVE-
R.F.: 544.397

Outubro de 2015



Maio de 2016





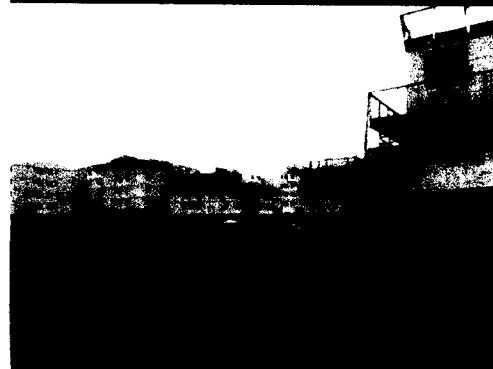
Abril de 2017





2017 - 0.089.115
Carlos M. de
AGPP-DEPAVE
R.F.: 544.39

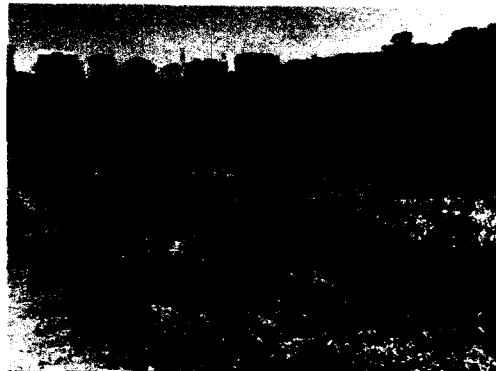
Maio de 2017



CÓPIA

CÓPIA

Julho de 2017



Agosto de 2017



2017 27
Carlos M. de Freitas
AGPP-DEPAVE
R.F.: 544.39





CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES
DIVISÃO TÉCNICA DE PROJETOS E OBRAS

Folha de informação nº 28

Do PA 2017-0.089.465-6 em 24/08/2017

(a) Carlos M. de Freitas
AGPP-DEPAVE
R.F.: 544.397.1

ASSUNTO: Solicita informações sobre a implantação do Parque Apurá-Búfalos

INTERESSADA: Câmara Municipal de São Paulo – Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Depave-1

Sra. Diretora

Em atendimento ao solicitado, ao que tange as atribuições desta Divisão de Projetos e Obras, encarto em fls. 25 a 27 relatório histórico-fotográfico da área em questão, que atualmente é um Parque em implantação.

Além disso, afirmo que este relatório não tem caráter de fiscalização, como requisitado no item 1 da fl. 03 deste PA, e sim caráter de vistoria da área para estudos desta Divisão.

Sendo o que tínhamos a informar, restituímos o presente para prosseguimento.

Arq.º **GUILHERME ISERI DE BRITO**

Coordenador de Projetos – Região Sul

DEPAVE-1 – SVMA



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DO VERDE E
DO MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL
DIVISÃO TÉCNICA DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL
GRUPO TÉCNICO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS

Do TID 16863415 em 29/08/2017

Folha de Informação nº 28

(a)

Engº Agrº Edmar Moreira de Souza
R.F. 630.944-3 / CREA 0401925027
DECONT 12/GTRAAD

PARECER TÉCNICO Nº 070/2017

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

ASSUNTO: INFORMAR SE HÁ REQUERIMENTO DE TAC.

fl. 60
2017-0.089.965-6
Lilian M. Kossaka Isikawa
R.F. 576.542.1
SVMA - DECONT - 3

**DECONT 12/GTRAAD.
SENHOR COORDENADOR:**

Em resposta ao **Item 2**, aposto as fls. 03 do presente, informamos que conforme pesquisa realizada no setor, até a presente data esta Coordenação, DECONT-12/GTRAAD, não acusa recebimento de Requerimento de Termo de Ajuste de Conduta – TAC, em nome de “Residencial Espanha”.

Em relação as demais indagações contidas no Item 2, sugerimos encaminhamento ao setor competente.

CÓPIA

Em 29/08/2017.

Engº Agrº Edmar Moreira de Souza
R.F. 630.944-3 / CREA 0401925027
DECONT 12/GTRAAD

Do Processo 2017-0.089.465-6.

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – CMSP / Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente – Vereador José Police Neto

ASSUNTO: Requerimento nº 29/2017, que solicita informações sobre empreendimento habitacional denominado “Residencial Espanha”.

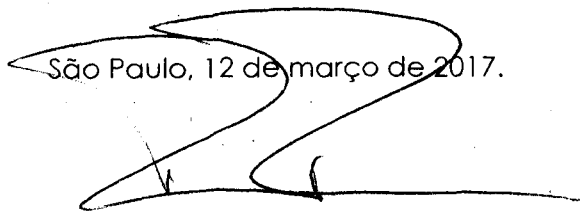
SGM / ATL - CHEFIA

Senhora Assessora Especial

Em atendimento ao solicitado às fls. 21, retornamos o presente com informações prestadas pelas Divisões Técnicas.

Acompanha P.A nº 2016-0.247.661-2

São Paulo, 12 de março de 2017.



Rodrigo Pimentel Pinto Ravena
CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

